



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CMAS-Crea-MS

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/04/2023

1 – Verificação de Quórum

- 1.1) Ausências Justificadas de Conselheiros:
- 1.2) Ausências Injustificadas de Conselheiros:

2 – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior

3 – Eleição do Coordenador Adjunto:

De acordo com o art. 155 do Regimento Interno do Crea-MS, o Coordenador da Comissão Especial é eleito pelo Plenário do Crea-MS e o Coordenador Adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução.

Parágrafo único. Em caso de empate, será eleito o candidato com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea.

Coordenador Adjunto Eleito: _____

4 - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

- 4.1 Correspondências Recebidas para Conhecimento

5 – Comunicados:

6 - Ordem do dia

- 6.1 Assuntos de interesse geral

7 – Apresentação de Propostas

- 7.1 Proposta de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 -Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentada no Anexo B)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CMAS-Crea-MS

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/04/2023

2 – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior

Não existe Súmula anterior, para aprovação.

3 – Eleição do Coordenador Adjunto

De acordo com o art. 155 do Regimento Interno do Crea-MS, o Coordenador da Comissão Especial é eleito pelo Plenário do Crea-MS e o Coordenador Adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução.

Parágrafo único. Em caso de empate, será eleito o candidato com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea's.

Coordenador Adjunto Eleito: _____

4- Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

4.1-Correspondências Recebidas para Conhecimento

001C – Decisão Plenária-PL/MS nº: 015/2023, que institui a Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS para o exercício de 2023, com Mandato: 27/1/2023 à 26/1/2024.

5 – Comunicados:

6 - Ordem do dia

6.1 - Assuntos de interesse geral

001P – Elaboração do Plano de Trabalho do Exercício de 2023 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS com definição do Calendário de Reuniões Trimestrais da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS.

002P - CI. nº: 004/2023-DRI de 17 de março de 2023 - Considerando a realização da X Semana do Meio Ambiente de 27 a 29 de junho/2023, solicitamos dessa Comissão as devidas providências no tocante a elaboração de critérios para posterior avaliação dos profissionais e empresas da Engenharia, Agronomia e Geociências ou instituições que realizem trabalhos relevantes na área ambiental, que concorrerão ao Prêmio Meio Ambiente, com homenagem no citado evento. A previsão para abertura de recebimentos das propostas será de 3 de abril/2023 com encerramento em 3 de maio/2023.

7 – Apresentação de Propostas

7.1 - Proposta de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 -Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentada no Anexo B)